



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EDITAL Nº: 003/2021

A Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde e sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO-SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissional, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005, objetivando o preenchimento de cadastro reserva para atuar na função de Inspetor de Vigilância Sanitária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará <http://www.fariasbrito.ce.gov.br>, bem como acostado nos murais da sede da prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de cadastro reserva para a função de Inspetor de Vigilância Sanitária.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e realizar-se-á por meio de análise de Currículo Vitae e Prova Objetiva.

1.6. O resultado final será a somatório da Primeira Etapa (prova objetiva) com o resultado da segunda etapa (análise curricular).

1.7. A contratação dos candidatos classificados nas vagas será fundamentada nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para tirar férias de servidores ou que estejam licenciado/afastados.

1.8. Será adotado para os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado o Regime de Previdência Geral (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.

2.3. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG.

2.4. Possuir Nível Médio completo.

2.5. Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria;

2.6. Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;

2.7 Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta;

2.8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Saúde ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 19 e 20 de novembro de 2021 das 08h às 11h mediante a entrega dos seguintes documentos:

3.1.1 - Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo I deste edital);

3.1.2. Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), e do Currículo detalhado com toda documentação comprobatória para que possa ser apreciado e pontuado (Anexo II);

3.2. Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados em anexo ao currículo;

3.3. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) candidato (s).

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

4.1. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas:

- a) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise curricular, de caráter classificatório.

4.2. DA PROVA OBJETIVA:

a) A prova objetiva será composta por questões técnicas seguindo o conteúdo programático disposto no presente Edital;

b) A prova objetiva será composta pelo quantitativo de 20 questões, cada questão valendo 0,5 ponto;

c) A duração da prova será de 03 (três) horas

SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE CURRICULAR

Doutorado – 1,5 pontos

Mestrado – 1,0 ponto

Graduação (máximo de uma graduação) – 0,5 ponto

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Simplificado.

5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

b) Maior número de acertos na prova de Português;

6.2. A Secretaria manterá em cadastro de reserva os candidatos classificáveis e poderá convocar os mesmos em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção, será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, e será divulgada na data prevista no cronograma do edital, nas dependências e murais da Secretaria Municipal de Saúde e endereço eletrônico do município, obedecendo-se os critérios do item 5.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os prazos para interposições de todos os recursos estão discriminados no calendário do Processo Seletivo, no Item 9 do Edital, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

8.3. O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4. Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7. Recurso que cujo teor desrespeite a banca será indeferido de plano.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19 e 20 de novembro de 2021	Inscrições
27/11/2021	Realização da Primeira etapa (Prova objetiva)
29/11/2021	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
30/11/2021	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa
02/12/2021	Resultado definitivo da primeira etapa
09/12/2021	Realização da segunda etapa (análise curricular)
13/12/2021	Resultado preliminar da segunda etapa
14/12/2021	Prazo para interposição de recurso da segunda etapa
17/12/2021	Resultado final

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O profissional contratado para o cargo de Inspetor de Vigilância Sanitária receberá o valor bruto de R\$ 1.317,49 referente às 40 horas trabalhadas.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1. Quando da contratação, o profissional será convocado por telefone ou através do envio de correspondência eletrônica.

11.2. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Saúde, convocará outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

11.3. As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais.

12 - DOS ANEXOS DO EDITAL

12.1 - Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I - Modelo de Ficha de Cadastro;

Anexo II – Modelo de Currículo Específico para o Processo Seletivo Simplificado

Anexo III – Formulário de recurso

Anexo IV – Declaração de Concordância com as regras do edital

Anexo V – Conteúdo Programático

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvidas as áreas competentes.

13.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº ____/2021

OBS. Preencha corretamente as informações abaixo, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.

NOME DO CANDIDATO (A): _____	
SEXO: MASCULINO () FEMININO ()	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº _____	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____
CPF Nº _____	
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____ SEÇÃO _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____	
NÚMERO: _____	BAIRRO _____ CIDADE: _____
TELEFONES PARA CONTATO. () _____	
E-MAIL: _____	
OPÇÃO DE CARGO: () INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

NOME COMPLETO

Farias Brito – Ceará, aos ____ de ____ de 2021.

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

INSCRIÇÃO PARA: INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA_

Farias Brito – CE, ____ de ____ de 2021

Visto da(o) servidor(a) responsável pela inscrição



MODELO CURRÍCULO

Nome _____

Idade _____

Estado civil

Endereço completo

Telephones

Endereço eletrônico (e-mail) _____

2. Objetivo ou Área de Interesse

3. Formação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.243.406/0001-59
RUA ANTONIO FERNANDES DE LIMA, 412
CEP: 63.185-000 FONE: (88) 9-9697 2268



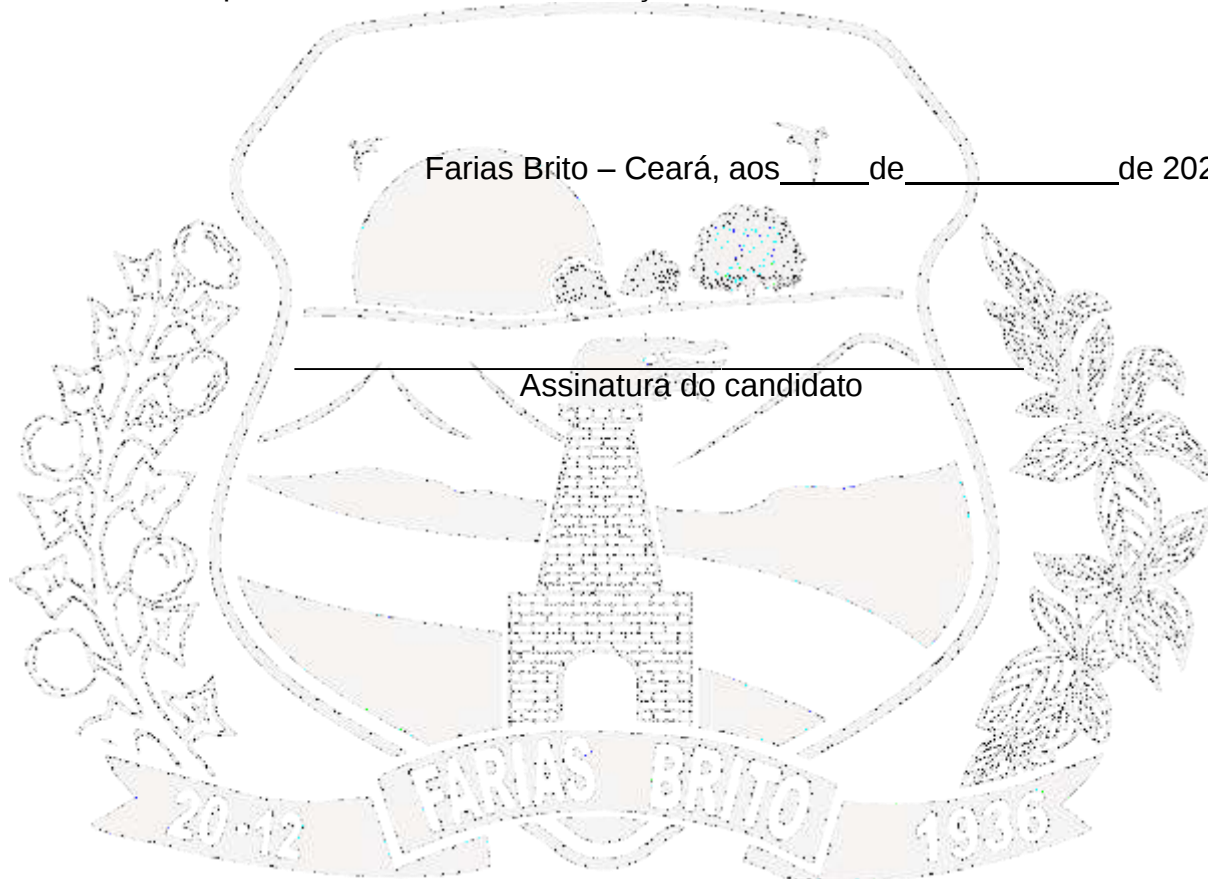
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de ____ de 2021

Assinatura do candidato





ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Básicos	
Português	• Linguagens (Leitura e interpretação de textos). • Gêneros textuais. • Gramática e Ortografia (Classes de palavras) • Concordância verbal e nominal; • Divisão silábica; • Encontro vocálico; Tonicidade; Acentuação e Pontuação). • Coerência e coesão (Uso e funções dos conectivos). • Pronome • Plural das Palavras
Conhecimentos Específicos	• Noções básicas de saúde. • Conceitos: Sistema Único de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica. • O ambiente e sua influência sobre a saúde. • Saneamento básico: importância do tratamento da água e esgoto e do destino do lixo. • Doenças infectocontagiosas mais comuns no Brasil e no Estado do Ceará.